

PROJETO DE LEI Nº 418, DE 2022

Institui o Dia Estadual do Doador de Sangue.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Doador de Sangue, a ser celebrado anualmente no dia 14 de junho.

Artigo 2º - A celebração do Dia Estadual do Doador de Sangue tem os objetivos de agradecer aos doadores e incentivar a doação regular de sangue para salvar vidas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no artigo 24 da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde. Em âmbito estadual, o artigo 219 da Constituição do Estado de São Paulo determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Estadual propor iniciativas que tenham como objeto a promoção de campanhas de conscientização sobre questões relacionadas à saúde com grande impacto social. Neste sentido, a presente propositura tem como objetivo instituir o Dia Estadual do Doador de Sangue, a ser celebrado anualmente no dia 14 de junho.

A necessidade de sangue seguro é universal. O sangue é essencial para tratamentos e intervenções urgentes e pode ajudar pacientes que sofrem de condições com risco de vida, além de apoiar procedimentos médicos e cirúrgicos complexos. O sangue também é vital para o tratamento de feridos durante emergências de todos os tipos (desastres naturais, acidentes, conflitos armados etc.) e tem um papel essencial nos cuidados maternos e neonatais. Mas o acesso a sangue seguro ainda é um privilégio de poucos.

A maioria dos países de baixa e média renda luta para disponibilizar sangue seguro porque as doações são baixas e o equipamento para testar o sangue é escasso. Globalmente, 42% do sangue é coletado em países de alta renda, que abrigam apenas 16% da população mundial. Um suprimento adequado de sangue só pode ser garantido através de doações regulares e voluntárias. Por isso, a Assembleia Mundial da Saúde, em 2005, designou um dia

especial para agradecer aos doadores e incentivar mais pessoas a doar sangue livremente. A data de 14 de junho foi instituída em homenagem ao nascimento de Karl Landsteiner, imunologista austríaco que descobriu o fator Rh e as várias diferenças entre os tipos sanguíneos (disponível em: (<https://bvsmms.saude.gov.br/14-6-dia-mundial-do-doador-de-sangue-2/>)).

Assim, as ações de conscientização sobre o tema devem ser contínuas, mas é fundamental destacar o dia 14 de junho para dedicar atenção especial ao tema em âmbito estadual.

Sala das Sessões, em 29/6/2022.

a) Bruno Ganem - PODE